



Comissão Parlamentar de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), **ENTRE OS ANOS 2005 E 2015**, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer que seja solicitado ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro o **compartilhamento**, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do **inquérito aberto** em razão da **"Operação Lava-Jato"** e os desdobramentos da citada operação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requeremos que seja solicitado ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro o **compartilhamento**, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do inquérito aberto em razão da "Operação Lava-Jato" e os desdobramentos da citada operação.

JUSTIFICATIVA

Nas palavras do próprio Ministério Público, trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia.

A vinda dos autos da “Operação Lava-Jato” será de suma importância aos trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito desta Comissão.

Diante de todo o exposto, e para que se subsidie melhor os trabalhos desta comissão, requeremos compartilhamento de todas informações supracitadas.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 04 de março de 2015.

Deputado **Carlos Marun**

PMDB/MS

Deputado **Celso Pansera**

PMDB/RJ

Deputado **Edio Lopes**

PMDB/RR

Deputado **Darcísio Perondi**

PMDB/RS

Deputado **Lelo Coimbra**

PMDB/ES